



OPINIÃO DE VERIFICAÇÃO

Emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE)

A APCER, enquanto verificador de 3ª parte, verificou as emissões, remoções e armazenamento de gases de efeito estufa da

Amorim Cork, S.A.

Rua Corticeiros, 850
4536-904 SANTA MARIA DE LAMAS
PORTUGAL

apresentado na declaração de GEE “Pegada de carbono Advantec®”, 2024, v1 e o seu resumo “Pegada de Carbono – Advantec® Sumário Executivo”, de acordo com a 14064-3:2019 e cumpre os requisitos das normas, ISO 14067:2018, ISO 14065:2020 e ISO IEC 17029:2019.

Período de reporte dos dados: 2023-01-01 a 2023-12-31

Âmbito: Pegada de carbono parcial do produto (cradle-to-gate)

Produto: Rolha Advantec®, 44x23 mm

Limites do sistema de produto sob estudo: Produção e tiradia de cortiça, cozedura da cortiça, trituração, tratamento de granulados, moldação, acabamentos mecânicos, lavação e revestimento Advantec, escolha eletrónica, marcação, tratamento e embalagem

Unidade funcional ou declarada: 1000 rolhas

Resumo das emissões de GEE: - 28,69 kg CO₂ eq / 1000 rolhas

Fase/etapa do ciclo de vida	kg CO ₂ eq / 1000 rolhas
Descortiçamento (captura CO ₂)	- 9,01
Produção	7,67
Uso do solo (retenção CO ₂)	- 27,36

Segundo o nível de garantia razoável e para um limite de materialidade de 5%

DECLARAÇÃO DE OPINIÃO DE VERIFICAÇÃO

A organização é responsável pela preparação e apresentação adequada da declaração de gases de efeito estufa. Esta responsabilidade inclui a conceção, implementação e manutenção de um sistema de gestão de dados relevante para a preparação e apresentação de uma declaração de GEE que esteja livre de distorções materiais.

A APCER, enquanto verificador de 3ª parte, é responsável por expressar uma opinião sobre a declaração de Gases de efeito estufa com base na verificação realizada.

A verificação foi orientada de acordo com a especificação ISO 14064-3. Esta Norma Internacional exige que sejam cumpridos requisitos éticos e que se planeie e execute a verificação de forma a obter uma garantia razoável de que as emissões, remoções e armazenamento de GEE no local na declaração de GEE estão livres de distorções materiais.

A estratégia de verificação passou por uma abordagem combinada de testes e de inspeção de dados. Os procedimentos de recolha de evidências incluíram, mas não se limitaram a: uma visita ao local, inspeção da integridade do inventário; entrevistas ao pessoal do local para confirmar o comportamento operacional e a validação de procedimentos operacionais padrão; repetição da verificação de acesso aos registos locais; amostragem de registos de combustível para confirmar a precisão dos dados de origem nos cálculos; recálculo das emissões; procedimentos analíticos entre produção e consumo de energia.

Os dados examinados durante a verificação foram de natureza histórica.

Como resultado da verificação realizada, a APCER é da opinião que a declaração de GEE:

1. Cumpre os requisitos da ISO 14067.
2. Está substancialmente correta e representa adequadamente o inventário de GEE da organização para o âmbito e dentro dos limites referidos.

Emitido em 2025-01-29



José Leitão
CEO